



PORTARIA Nº 434 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 089/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **CAMILA DE ALMEIDA FEO CARVALHO**, matrícula 1-4101, portadora da CNH 04741524890, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

Renault Kangoo - placa K W Y 9868

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito